

ASPECTOS DA EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Ellen Adriana David
Gislene Melo
Magda Soares
Murilo Moiana¹

RESUMO

Este estudo é o resultado de uma preocupação surgida no decorrer de estudos de pós-graduação e, até mesmo, anteriormente a estes. Já que, hora ou outra se questiona a qualidade do ensino oferecido nas escolas brasileiras é questionada e, assunto este que se torna corriqueiro em rodas de educadores, sobre os motivos, as origens de tantos discursos e poucas práticas realmente competentes e que alcancem o objetivo de formação do ser humano em forma mais ampla possível. Buscando encontrar motivos que tenham levado a educação à realidade de hoje, parece importante explicar sobre a história da educação no Brasil, para que se possa alcançar uma melhor compreensão da evolução e conquistas ocorridas quanto ao ato formal de educar. Para tanto, é abordada a educação brasileira desde a chegada dos portugueses em terras tupiniquins até a contemporaneidade.

Palavras-chave: Educação. Ensino. Aprendizagem.

ABSTRACT

This study is the result of a concern that arose in the course of graduate studies and even above these. Because, sooner or later one questions the quality of education offered in Brazilian schools is questioned, and this subject that becomes commonplace on wheels educators, the grounds, the origins of many speeches and few really competent and practices that achieve the goal training of human beings in the broadest possible way. Seeking to find reasons that have led to the reality of education today, it seems important to explain about the history of education in Brazil, so that we can achieve a better understanding of the progress and achievements that occurred as the formal act of educating. Therefore, it is addressed to Brazilian education since the arrival of the Portuguese in Brazilian lands until nowadays.

Keywords: Education. Teaching. Learning.

INTRODUÇÃO

Para que se possa alcançar uma melhor compreensão da evolução e conquistas ocorridas quanto ao ato formal de educar no Brasil, faz-se necessário abordar a educação brasileira desde a chegada dos portugueses em terras tupiniquins até a contemporaneidade.

Ao se discorrer sobre a história da educação brasileira objetiva-se uma maior compreensão dos porquês de aspectos positivos e ou negativos do sistema de educação hodierno sem, contudo, recorrer à pontuação dos mesmos. Visando, com isso, uma reflexão por parte dos que se interessam ou estão inseridos em processos de ensino e aprendizagem instituídos formalmente. Pois, o processo de ensino-aprendizagem precisa ser cada vez mais valorizado, uma vez que só e somente ele poderá dar aos alunos as condições para que

¹ Mestrandos em Educação da UNISABER

construam conhecimentos e não sejam apenas receptores, "repetidores", de informações que são, aos mesmos, transmitidas.

Isto advém da preocupação surgida no decorrer de estudos de pós-graduação e, até mesmo, anteriormente a esses. Já que, hora ou outra há o questionamento sobre a qualidade do ensino oferecido nas escolas brasileiras e, assunto este que se torna corriqueiro em rodas de educadores, sobre os motivos, as origens de tantos discursos e poucas práticas realmente competentes e que alcancem o objetivo de formação do ser humano de maneira mais ampla possível.

Assim, nos torna-se óbvia a necessidade de saber sobre a historicidade da educação brasileira e, ao se buscar a história da educação no país percebe-se que as tendências são cíclicas, enquanto os entraves são, quase sempre, contínuos.

A História da Educação Formal em Terras Brasilis

A educação formal iniciou-se no Brasil com a chegada dos portugueses, no século XV, para a colonização das novas terras. Ao desembarcarem encontraram um território habitado por diversos povos indígenas que não haviam desenvolvido um sistema de educação escolar. Sobre este aspecto, José Luiz de Paiva Bello destaca que:

Não podemos deixar de reconhecer que os portugueses trouxeram um padrão de educação próprio da Europa, o que não quer dizer que as populações que por aqui viviam já não possuíam características próprias de se fazer educação. E convém ressaltar que a educação que se praticava entre as populações indígenas não tinha as marcas repressivas do modelo educacional europeu (BELLO, 2001).

Stamatto (2012) informa que na sociedade indígena, antes da chegada dos portugueses em terras tupiniquins, a educação processava-se de forma informal, geralmente com tarefas femininas e masculinas bem definidas.

Contudo, a educação com padrões europeus foi corroborada em terras brasileiras por meio da Companhia de Jesus, ordem católica criada em 1540 com fim missionário e sua principal meta era a evangelização. Mas a educação também era intuito importante da citada ordem religiosa.

Conforme estudiosos, a educação no período colonial brasileiro data de 1549, ano da chegada de membros da Companhia de Jesus ao Brasil, até 1759, ano em que o Marquês de Pombal expulsou os jesuítas das terras da colônia.

Pode-se afirmar que o sentido da educação no Brasil Colonial destinava-se à busca de seguidores da fé católica, como escreve Fernando de Azevedo:

Quando [...] seis jesuítas aportaram à Bahia com o primeiro governador-geral Tomé de Souza, não tinha mais de nove anos de existência canônica a Companhia de Jesus (...) e que, apenas confirmada em 1540 por Paulo III, se dispersava, no continente Europeu, em missões de combate à heresia e, além dos mares, à propaganda da fé entre os incrédulos e à difusão do evangelho por todos os povos (AZEVEDO, 1964, p. 495).

Cabe aqui salientar que antes de sua chegada ao Brasil os jesuítas já desbravavam outras terras à procura de novos seguidores. O que induz ao pensamento de que a missão dos membros da Companhia evidenciava o poder da Igreja, já que a conversão e o combate à heresia eram atividades específicas da Companhia de Jesus, como anteriormente mencionado.

Azevedo (1964) informa que com a chegada ao Brasil dos padres jesuítas, no final da primeira metade do século XVI, iniciou-se a história da educação brasileira, com os jesuítas inaugurando a mais longa, primeira e a mais importante fase dessa história.

Portanto, com a colonização das terras brasileiras instituiu-se a educação conforme o modelo europeu e:

[...] desde a chegada dos colonizadores o ensino concentrou-se nas mãos da Igreja, [...]. Este ensino ministrado pelas ordens religiosas nas missões e nos colégios fundados por elas destinava-se fundamentalmente à catequese e à formação das elites no Brasil. Desde a primeira escola de ler e escrever, erguida incipientemente lá pelos idos de 1549, pelos primeiros jesuítas aqui aportados, a intenção da formação cultural da elite branca e masculina foi nítida na obra jesuítica (STAMATTO, 2012, p. 2).

Os padres da Companhia de Jesus não trouxeram para o Brasil somente a religiosidade, a moral e os costumes europeus, mas também os métodos pedagógicos. Assim, no período em que os jesuítas estiveram em terras brasileiras exerceram destacado papel, tanto na educação como na catequese dos índios e dos colonos e na organização burocrática da nascente sociedade brasileira.

Deste modo, os primeiros professores da Nova Terra, no aspecto da educação formal, foram os padres jesuítas. E a influência da educação jesuítica não se deu somente durante o período em que a Companhia esteve estabelecida no Brasil (1549-1759), mas, isso sim, ultrapassou períodos e deixou, em todos eles, uma maior ou menor quantidade de tradições, conhecimentos e noções daquela forma de educação.

O método de ensino intitulado *Ratio Studiorum*, elaborado pela Companhia de Jesus no final do século XVI, foi utilizado para catequizar no Novo Mundo, servindo aos interesses da empresa da colonização e da Igreja contra-reformista (TEIXEIRA e CORDEIRO, 2008. p. 2).

Conforme os autores acima citados, o *Ratio Studiorum* era composto de trinta conjuntos de regras, que indicavam a “responsabilidade, desempenho, subordinação e o tipo de relacionamento dos membros da hierarquia, dos professores e dos alunos” (TEIXEIRA e CORDEIRO, 2008. p. 3), além destes aspectos, o manual tratava também da organização e administração escolar.

Sobre o ensino empregado pelos membros da Companhia de Jesus, a respeito da estrutura e do currículo, Costa (2007) alude que o ensino era “humanista ornamental”, com as marcas do “não científico” do *Ratio Studiorum* e que, por meio desse ensino, a classe dominante adquiria uma cultura superficial que a distinguia do povo mais rude.

Sabe-se que no Brasil, àquela época, priorizava-se a escola de ensino elementar e colégios que preparavam a elite para cursos superiores realizados em Portugal. E que a educação nas escolas e colégios ocorreu por meio do formalismo pedagógico, que insidia na contradição que imperava entre os princípios cristãos europeus, os ensinados nas escolas e a realidade moral do Brasil de então. Em outras palavras, o formal contestava o real, o que motivava afrontas entre práticas e princípios ensinados nas escolas, na Igreja, nos colégios e os que, efetivamente, eram vivenciados no cotidiano. Resumindo; o que era difundido pelas instituições de ensino e pela Igreja estava diferente da realidade vivida pela sociedade.

O método descrito foi efetivo por 210 anos, novamente conforme informam Rosário e Silva ([2013]), até a expulsão dos jesuítas, efetivada por Sebastião José de Carvalho e Melo – o Marquês de Pombal –, o que causou uma desestruturação generalizada na educação em terras brasileiras. Já que a expulsão dos religiosos significou o final do único sistema de ensino existente no Brasil naquela época. A ação pombaliana referente aos jesuítas foi “a primeira grande e desastrosa reforma de ensino no Brasil”, atesta Fernando de Azevedo (1964).

A política educacional instituída pelo Marquês de Pombal foi a primeira grande reforma da educação no Reino Português e em suas colônias. Deste modo, foi a primeira grande reforma educacional acontecida no Brasil.

Os objetivos que conduziram a administração pombalina a tal reforma foram, [...], um imperativo da própria circunstância histórica. Extintos os colégios jesuítas, o governo não poderia deixar de suprir a enorme lacuna que se abria na vida educacional tanto portuguesa como de suas colônias (SECO e AMARAL, 2012, p. 5).

A lacuna ocorrida na educação foi motivada, como mencionado anteriormente, pela expulsão dos jesuítas das colônias portuguesas e pela retirada desses religiosos do comando

da educação, passando-o ao Estado. Assim, com as medidas para o aumento da exploração e colonização da colônia, adveio o aumento da população, o que fez tornar necessário um plano de educação, que, até então, era realizado pelos jesuítas.

As reformas pombalianas aconteceram no Brasil Colônia depois de, aproximadamente, trinta anos de terem ocorrido em Portugal, tempo que o Estado português precisou para tomar o controle da educação oferecida no Brasil. Pombal, então, criou a Vila Pombalina a fim de controlar os indígenas economicamente e socialmente, e na vila existiam duas escolas, sendo uma para meninas e outra para meninos e, nessas escolas, imperava a proibição de se falar qualquer língua indígena. Além disso, ele criou aulas régias de Grego, Latim e Retórica, cada aula era dirigida por um único professor e nenhuma tinha ligação com a outra. Na prática, as Aulas Régias pouco alteraram a realidade educacional do Brasil de então e tampouco constituíram uma oferta de educação popular, pois eram restritas à elite.

As Aulas Régias buscavam dar às disciplinas uma utilidade à vida cotidiana das pessoas, assim, as aulas de Grego eram indispensáveis para os advogados, teólogos e médicos; a Retórica deveria ser útil na vida diária dos homens e assim por diante. Percebe-se que o período referente às Aulas Régias teve objetivo diferente do curso de humanidades ministrado pelos jesuítas, que buscava a formação de novos sacerdotes, já que as citadas aulas tencionavam, mesmo que teoricamente, ligar o ensino à necessidade diária dos profissionais.

Bello (2001) explica que as ações realizadas por Pombal fizeram com que a educação em terras brasileiras ficasse estagnada. Para solucionar o problema foi instituído por Portugal, por meio de ordens do Marquês de Pombal, o "subsídio literário" para manutenção do ensino primário e do ensino médio. O "subsídio literário" foi criado em 1772 e era uma taxa que incidia sobre o vinho, a aguardente, a carne verde e o vinagre. Contudo, os rendimentos provenientes desse imposto eram mínimos, o mesmo não era cobrado com regularidade e, por isso, os professores ficavam longos períodos sem receber vencimentos.

Assim, a educação em terras brasileiras, no início do século XIX, praticamente estava inexistente, já que o sistema desenvolvido pelos jesuítas jazia e nada próximo ao que eles haviam desenvolvido foi organizado, o que acarretou na descontinuidade do trabalho educacional. Tal realidade percebeu alterações apenas com a chegada da Família Real Portuguesa em terras tupiniquins, em 1808.

Conforme Boaventura (2009), no Brasil a estrutura colonial pôs fim à vida cultural, já que se tornaram inexistentes as preocupações com a educação, o que fomentou o

desaparecimento das academias filosóficas, literárias e científicas. Com a chegada à colônia, e influenciado por seus ministros, o Príncipe-Regente iniciou uma reforma na educação. Destarte, a vinda da Família Real, em 1808, permitiu uma ruptura com a situação anterior, com a Colônia passando à posição de Metrópole.

Lima (1945, p. 250) escreve que “a transladação da corte rasgou logo novos horizontes ao ensino. Fundou-se no Real Hospital Militar da Bahia uma aula de cirurgia e outra no Hospital Militar do Rio [...]”. O autor faz alusão ao fato de que a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil incrementou a educação na colônia. Assim, foi fundada, em 1808, uma escola de educação, que ensinava Língua Portuguesa e Francesa, além de Retórica, Desenho e Pintura e Aritmética.

No contexto do ensino superior, o Príncipe-Regente, que primeiramente desembarcou na Bahia, em 1808, autorizou a fundação de uma Escola Médico-Cirúrgica em Salvador. Já no Rio de Janeiro, fundou a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica, a cadeira de Higiene, Patologia e Terapêutica, na Escola Cirúrgica do Rio de Janeiro, e autorizou um curso completo de Cirurgia na cidade de Salvador. Ainda na área da educação superior, aprovou um curso de seis anos de Matemática, Engenharia, Ciências Naturais e Ciências Físicas, na Real Academia Militar e instituiu, ainda, um curso de Agronomia na Bahia.

[...] limitou-se D. João VI a criar escolas especiais, montadas com o fim de satisfazer o mais depressa possível e com menos despesas a tal ou qual necessidade do meio a que se transportou a corte portuguesa. Era preciso [...] prover à defesa militar da Colônia e formar, para isso, oficiais e engenheiros, civis e militares: duas escolas vieram atender a essa necessidade fundamental, [...] a Academia de Marinha e [...] a Academia Real Militar [...]. Eram necessários médicos e cirurgiões para o Exército e a Marinha: criaram-se então, [...], na Bahia, o curso de cirurgia que se instalou no Hospital Militar e, no Rio de Janeiro, os cursos de anatomia e cirurgia a que acrescentaram [...] os de medicina, e que [...] constituíram com os da Bahia, equiparados aos do Rio, as origens do ensino médico no Brasil (AZEVEDO, 1964, p. 562).

Portanto, fica explícito que a educação não alcançou relevância por sua importância intrínseca, que seria fomentar uma melhor condição de vida ao povo em geral, cooperando para que cada indivíduo tenha acesso à instrução, mas por uma questão política, econômica e de defesa, entre outras, por isso houve a criação de cursos de nível superior e o desdém à educação voltada às crianças e jovens. Além da obviedade, a afirmação feita realça que a educação pela educação, a educação em prol de um povo foi relegada a um plano de

importância inferior, apesar de quase toda e qualquer forma de educação poder beneficiar quem a ela tem acesso.

Em 1820, devido à demora da família Real em voltar para Portugal, os portugueses iniciaram a Revolução Constitucionalista, na cidade do Porto. Esse fato fez com que D. João VI apressasse seu retorno a Portugal, o que se deu no ano de 1821. Em 1822, D. Pedro I, filho de D. João VI, declara a independência do Brasil e, em 1824, é outorgada a primeira Constituição do Brasil. A Lei Magna, em seu Art. 179, instituía que a “[...] instrução primária é gratuita para todos os cidadãos”.

Contudo, apesar do que regia a Constituição, o primeiro reinado enfrentou dificuldades para sistematizar a educação elementar, devido à sociedade da época ser predominantemente agrária e de não haver interesse, por parte das elites, em educar o povo. O ensino, já naquela época, era voltado para o ingresso nos cursos superiores, ou seja, era um ensino propedêutico, concomitante a esses fatores havia, ainda, a falta de professores.

Já no ano de 1826, por meio de um decreto, foram instituídos quatro graus de instrução, sendo: Pedagogias, que visava escolas primárias; Liceus, Ginásios e Academias. No ano seguinte, 1827, aconteceu a Lei de 15 de outubro de 1827, que vigorou até o ano de 1946:

Lei de 15 de outubro de 1827²

D. Pedro I, por Graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos súditos que a Assembléia Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1º Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias.

[...]

Art. 11. Haverão escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho, julgarem necessário este estabelecimento.

[...]

Art. 15. Estas escolas serão regidas pelos estatutos atuais se não se opuserem a presente lei; os castigos serão os praticados pelo método Lancaster.

Fica explícito que a lei citada previa a criação de Pedagogias em todas as vilas e cidades e previu, também, o exame de seleção para professores, para que os mesmos fossem nomeados, e ainda previa a abertura de escolas para meninas. Destarte, nenhum desses dispositivos foi cumprido e, em consonância com o autor, o ensino secundário ainda seguia o modelo de aulas régias imposto por Pombal no século XVIII, nesse sistema as aulas eram

² Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb05a.htm>>. Consultado em: 02 de fevereiro de 2013.

particulares e ministradas em diversas casas, o aluno, então, ia à residência de um regente educacional para as aulas.

Em 1834, por meio do Ato Adicional que emendou a Constituição, houve a reforma que deixava o ensino elementar, secundário e de formação de professores a cargo das províncias, o que fomentou a criação de liceus, enquanto o poder central cuidaria do Ensino Superior.

Este fato demonstra a descentralização da educação. O Ato Adicional da descentralização da educação aconteceu quando D. Pedro II ainda não era imperador. Em 1837 foi criado o Imperial Colégio de Pedro II, o único autorizado a realizar exames para a obtenção do grau de bacharel, e os primeiros liceus nas províncias. Otaíza de Oliveira Romanelli explica:

O que ocorreu a contar de então foi a tentativa de reunir antigas aulas régias em liceus, sem muita organização. Nas capitais foram criados os liceus provinciais. A falta de recursos, no entanto, que um sistema falho de tributação e arrecadação da renda acarretava, impossibilitou as Províncias de criarem uma rede organizada de escolas. O resultado foi que o ensino primário foi relegado ao abandono, com pouquíssimas escolas, sobrevivendo à custa do sacrifício de alguns mestre-escolas, que, destituídos de habilitação para o exercício de qualquer profissão rendosa, se viam na contingência de ensinar (ROMANELLI, 1985, p. 40).

No ano de 1879 aconteceu nova reforma, chamada Leôncio de Carvalho, que propunha o fim da proibição da matrícula para escravos, entre outras ações. Porém, esta medida vigorou por pouco tempo.

Em 1889 iniciou-se novo período da educação e da história brasileira: a República, que adotou o modelo político americano baseado no sistema presidencialista, e as mudanças sofridas na educação seguiram os princípios do novo regime, ou seja; centralização, autoritarismo e formalização. Portanto, as reformas nacionais de educação seguiram as ideias e matizes ideológicos correspondentes às ideias que prevaleciam no poder central. A reforma educacional coube “às confrarias de elites ilustradas, formadas na tradição iluminista, reproduzindo o modelo europeu” (NEVES, 2002. p. 8).

Ocorreram, durante a Primeira República, cinco reformas do ensino, essas reformas buscaram a implantação de um currículo unificado para todo o país. A primeira reforma aconteceu por meio de Benjamin Constant, Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos de 1890 a 1891, o ministro realizou a reforma do ensino primário e secundário, este tido apenas como preparatório para o Ensino Superior. A Reforma de Benjamin Constant

tinha por princípios orientadores a liberdade e a laicidade do ensino e, também, a escola primária gratuita. Uma das intenções dessa Reforma era transformar o ensino em formador de alunos para os cursos superiores; intencionava ainda substituir a predominância literária, até então dominante, pela científica, com a implantação de matérias científicas. Uma curiosidade é o fato de que, para ser professor, bastava não ter dívidas com a justiça.

Já o Código Epiácio Pessoa traz de volta a predominância literária:

A série de reformas pelas quais passa a organização escolar revela uma oscilação entre a influência humanista clássica e a realista ou científica. O Código Epiácio Pessoa (1901) acentua a parte literária ao incluir a lógica e retirar a biologia, a sociologia e a moral (RIBEIRO, 2000, p. 79 e 80).

A Reforma Epiácio Pessoa conta com dois documentos legais, sendo um o Decreto-Lei n. 3.890, de 01 de janeiro de 1901, que “Approva o Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores”, esse documento disciplinava questões variadas relativas à composição, à organização e ao funcionamento das instituições federais, assim como das fundadas pelos estados ou pela iniciativa provada, de ensino superior e secundário. Já o segundo documento legal é o Decreto-Lei n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901, esse decreto “Approva o regulamento para o Gymnasio Nacional”, ou seja, trata da organização do Ginásio Nacional, abrange também aspectos relativos ao curso, exames e programas; trata também da disciplina, admissão, frequência e ainda sobre o magistério e pessoal administrativo.

Entre 1910 e 1914 ocorreu a “Reforma Rivadávia”, realizada por Rivadávia Corrêa, então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, esta reforma, por sua vez, afastava do Estado a responsabilidade pelo ensino, Cunha (1980, p. 139) afirma que esta foi “uma das mais ousadas e heterodoxas reformas da educação escolar no país”. Já em 1915 aconteceu a reforma de Carlos Maximiliano.

A educação, na década de 1920, passou por um período de grandes iniciativas, pois essa década foi a das reformas educacionais. O principal motivo para que ocorressem as reformas foi por não haver, ainda, um sistema organizado de educação pública, o que abriu espaço para propostas em prol dessa educação. Assim, a defesa de uma escola pública, universal e gratuita tornou-se o estandarte de um dos movimentos mais importantes da época, conhecido pelo nome de Escola Nova. Entre os educadores que lideraram o movimento Escola Nova estavam Anísio Teixeira, da Bahia; Fernando de Azevedo e Manuel Lourenço Filho, de São Paulo. No “Escolanovismo” a educação deveria ser proporcionada a todos de

forma igualitária, com isso o movimento pretendia criar uma igualdade de oportunidades para formar um cidadão livre e consciente que pudesse incorporar-se ao Estado Nacional em que o Brasil estava se transformando.

Já no Período da Segunda República, a crise econômica mundial de 1929 repercutiu sobre a economia brasileira. Assim, mudanças econômicas ocorreram e essas induziram as transformações, também, na educação. Devido a isso, grandes modificações aconteceram na década de 30 do século XX, essas transformações, que abrangeram as áreas política, econômica e social, ocorreram no Brasil e no mundo, e a educação brasileira, acompanhando as mudanças que ocorriam, sofreu alterações.

Cabe aqui explicar que aconteceu na Era Vargas o início de estruturação do modelo nacional de desenvolvimento, que tinha como base a industrialização.

Com o início da industrialização, a composição social tornou-se mais complexa. Há uma pequena burguesia, uma camada média de intelectuais e o operariado nascente. A pressão de demanda por escolas, provocada pela pressão social, se acentua (MINOZZI, 2007, p. 2).

Assim, com a industrialização iniciada, houve uma maior complexidade da composição social. Nessa realidade, conforme afirma Minozzi Jr., a educação na Era Vargas foi marcada pela luta ideológica entre o “movimento liberal renovador, defensores da Escola Nova por um lado e os educadores católicos do outro” (MINOZZI, 2007, p. 2).

Foi no início da Era Vargas, a partir de 1930, que apareceram as reformas educacionais mais modernas. As questões educacionais, devido à “emergência do mundo urbano-industrial”, passaram a ocupar o centro do interesse dos intelectuais. Esses intelectuais atentaram, mais especificamente, para a educação, essa atenção especial ocorreu devido ao interesse em alicerçar uma melhora no processo de estabilização social.

O então ministro Francisco Campos promoveu reforma no Ensino Secundário, tal reforma ficou conhecida por “Reforma Campos”, que criou, entre outras ações, os Exames de Madureza, esse exame era prestado por alunos nos estabelecimentos escolares estaduais ou federais, para adquirirem certificado de primeiro ou segundo grau.

Em 1932, em uma ação em prol da educação, 26 intelectuais brasileiros assinaram o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, o Manifesto originou-se da constatação de que o sistema de organização da educação no Brasil era fragmentado e desarticulado.

Os Pioneiros da Educação Nova defendiam a idéia de que para o Brasil alcançar os níveis de progresso dos países europeus e atingir os patamares de desenvolvimento de países como os Estados Unidos era necessário organizar

um sólido sistema educacional. Os anos 20 e 30 do século XX foram palco dessa idealização de identidade nacional, modernidade, progresso, ruptura com o passado colonial etc. (XAVIER, 2002, p. 8).

A concepção da importância de um sistema educacional para a construção de um Brasil moderno fez reunir o grupo de intelectuais que, mesmo com diferenças ideológicas entre eles, compartilhavam a ideia de reformular as estruturas educacionais brasileiras para que, através da educação como meio primeiro, a sociedade pudesse acabar com o atraso econômico, social e político em que se encontrava o país. Essa concepção coletiva, da importância de um sistema de educação nacional foi o que motivou a reunião dos intelectuais que assinaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932.

No Período do Estado Novo a economia brasileira desenvolveu-se em um contexto estatizante composta de grandes corporações empresariais e industriais e o Estado, então, tornou-se um dos empregadores essenciais. Portanto, em um país em que o setor educacional não estava constituído na prática, surgiu a necessidade de qualificação da mão de obra, para que a mesma atendesse ao que exigia a nova realidade em vigor. Havia então, neste contexto, uma urgência em definir como desenvolver a profissionalização da massa trabalhadora e que instituições promoveriam tal profissionalização.

Tais dúvidas procediam já que, conforme explica Romanelli (1985), ao contrário do que houve na Segunda República, em que as ações educacionais foram produtivas, as discussões sobre as questões da educação durante o Estado Novo entraram numa espécie de hibernação, porque as conquistas do movimento renovador, que influenciaram a Constituição de 1934, foram enfraquecidas pela nova Constituição de 1937.

Assim, Romanelli (1985) relata que uma nova regulamentação do ensino só foi efetivada a partir de 1942, ano em que aconteceu a reforma que ficou conhecida por Reforma Capanema – Gustavo Capanema ocupou a cadeira do Ministério da Educação entre 1934 e 1945 –, que reformou o ensino comercial, estruturou o ensino industrial e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI –, e também promoveu mudanças no ensino secundário. Portanto, por iniciativa do Ministro Gustavo Capema, em 1942 houve a reformulação de algumas seções do ensino, que recebeu o nome de Leis Orgânicas do Ensino, a educação no Estado Novo configurou-se por meio de decretos.

Nos anos finais do Estado Novo a Lei Orgânica do Ensino Primário organizou, com diretrizes gerais, esse nível de ensino, que continuou sob responsabilidade dos estados; elaborou o ensino primário supletivo, que era concluído em dois anos e que tinha como

público alvo adolescentes, a partir dos 13 anos de idade, e adultos. A legislação de ensino normatizou, ainda, o ensino normal, o agrícola e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Destarte, com certa continuidade da forma adotada por Vargas como tentativa para manter-se no comando do Estado, após o Estado Novo aconteceu o período denominado de Populismo – ou República Nova –, que teve seu início marcado pela Constituição de 1946. Essa nova Carta Magna continha dispositivos voltados à educação, dentre eles a gratuidade para o Ensino Primário, prorrogável na continuidade dos estudos para os que comprovassem falta de recursos.

Em 1946 o então Ministro da Educação Raul Leitão da Cunha, que ocupou a pasta de 30 de outubro de 1945 a 31 de janeiro de 1946, regulamentou o ensino primário e o ensino normal, além de criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC –, atendendo às mudanças exigidas pela sociedade.

O fim do Estado Novo foi consolidado pela elaboração de uma nova constituição, de cunho liberal e democrático. Quanto à educação, a Constituição de 1946 determinava a obrigatoriedade da conclusão do ensino primário e firmava a competência do Estado para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

Com base nas doutrinas constantes na Constituição de 1946, o Ministro Clemente Mariani instituiu uma comissão com o objetivo de elaborar um anteprojeto de reforma geral da educação. Essa comissão dividia-se em três subcomissões, sendo uma delas encarregada do Ensino Primário, outra do Ensino Médio e a uma terceira designada ao Ensino Superior. O anteprojeto desenvolvido foi encaminhado à Câmara Federal em novembro de 1948, dando início a uma luta ideológica em torno da interpretação das propostas constitucionais, as discussões mais destacadas foram sobre a responsabilidade do Estado quanto à educação e quanto à participação das instituições particulares de ensino.

Deste modo, no ano de 1948 iniciou-se a discussão sobre uma Lei de Diretrizes Básicas. Erika Suruagy A. de Figueiredo explica que:

Desde a redemocratização do país em 1946 é retomada a luta dos ‘pioneiros da educação nova’. Em 1948 é apresentado pelo ministro Clemente Mariani um anteprojeto da LDB à Câmara dos Deputados [...]. Por ter sofrido grande oposição, liderada por Gustavo Capanema, que defendia o controle da educação pela União, o projeto foi ‘engavetado’ e só retomado em meados da década seguinte com a apresentação de substitutivos por Carlos Lacerda, sob orientação privatista (FIGUEIREDO, 2005).

Os debates sobre a LDB estenderam-se por treze anos e depois desse tempo decorrido foi sancionada a Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, durante o governo João Goulart. A aprovação da LDB de 1961 representou um avanço para a educação, já que a legislação anterior era centralizadora e não deixava nada sob a competência dos estados e municípios.

31 de março de 1964 é a data da rebelião de parte das Forças Armadas contra o governo de João Goulart, então presidente do Brasil, que marca o início do movimento que originou o Regime Militar. Assim, em 1964 iniciou-se o militarismo e com ele ocorreu o aumento do autoritarismo, o que atingiu, também, a área da educação.

O militarismo impôs a ditadura militar e que no período ditatorial foram censuradas diversas atividades artísticas, culturais entre outras manifestações e proibido todo e qualquer tipo de manifestação que se posicionasse contra o Regime Militar. Quanto à educação, foram implantadas leis rígidas já no início do Regime, que estão entre uma das primeiras medidas dos golpistas, com o Ato Institucional nº 1 que estabeleceu, também na área da educação, a punição dos funcionários públicos “subversivos”.

No contexto ditatorial de então é criado, pela Lei nº. 5.379, de 15 de dezembro de 1967, o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL –, como prosseguimento das campanhas de alfabetização de adultos iniciadas por Lourenço Filho. Contudo, o MOBRAL surgiu com uma ideologia diferente da que, até então, era aplicada. Já que, conforme Bello (2001), o objetivo primeiro do MOBRAL era tão somente fazer com que os seus alunos aprendessem a ler e a escrever, sem uma preocupação maior com a formação dos mesmos em sentido de um todo.

Durante o Regime Militar a educação, em sua função máxima de possibilitar o desenvolvimento do raciocínio e, conseqüentemente, da livre expressão e defesa de ideias, foi cerceada, reprimida. Por meio de leis e atitudes arbitrárias os dirigentes da União, durante esse regime, tentaram massificar o pensamento, o que, de certo modo, alcançou algum êxito.

Já nos anos finais do Regime Militar, conforme esclarece Bello (2001), as contendas sobre a educação, devido a uma maior participação de pensadores de diversas áreas, e não só os da educação, perderam o foco pedagógico e adquiriram atitude política. Ou seja, as abordagens já não eram restritas somente aos pontos referentes à didática, à escola, às relações pertinentes ao ambiente escolar etc., já que houve uma amplitude de aspectos discutidos devido à participação, nessas discussões, de pensadores de outras áreas do conhecimento, que estavam impedidos pelo regime militar de atuarem em suas funções.

Assim, esses profissionais, “distantes do conhecimento pedagógico, passaram a assumir postos na área da educação e a concretizar discursos em nome do saber pedagógico” (BELLO, 2001, s.p.).

Destarte, a educação ganhou destaque na Constituição Brasileira de 1988, que em seus dispositivos transitórios, modificados pela Emenda Constitucional 14/1996, delimita um prazo de dez anos para a universalização do ensino e a erradicação do analfabetismo.

Posterior à Carta Magna brasileira pode-se destacar:

- Em 1990, a organização do Sistema de Avaliação do Ensino Básico – SAEB.
- A Lei 9.424/96, que instituiu o Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF –, que normatizou a aplicação na educação de um percentual mínimo da receita de estados e municípios. O FUNDEF foi substituído, dez anos depois, pelo FUNDEB.
- A Lei nº 9.131, de 1995, institucionaliza o Conselho Nacional de Educação, em substituição ao Conselho Federal de Educação, extinto pela LDB de 1961.
- No ano de 1996, a nova Lei das Diretrizes Básicas – LDB –, esta lei estabeleceu a Política Educacional Brasileira.

A lei com maior importância, mas não a única, para a educação hodierna é a LDB, que define e regulariza a educação embasando-se na Constituição Brasileira. Assim, esta Lei apareceu pela primeira vez na Constituição de 1934. Porém, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi criada em 1961 e modificada em 1971, esta última vigorou até a promulgação da LDB de 1996. Em todas as versões desta Lei nota-se a alteração na abordagem do processo de ensino-aprendizagem, fato decorrente das mudanças dos conceitos sobre educação que ocorreram na história recente do país. A LDB de 1996, como as anteriores, embasou-se na Constituição de 1988.

É válido enfatizar que a Carta Magna de 1988 acrescentou vários dispositivos legais que regularam o direito público à educação, de tal forma que reservou um capítulo para dispor sobre a educação nacional. Os termos constitucionais referentes à educação garantem o acesso à mesma de forma ampla e irrestrita, ou seja, afiançam o direito à educação formal para todas as camadas que compõem a sociedade brasileira. Portanto, o Estado fica obrigado a assegurar educação a todo e qualquer cidadão brasileiro, proporcionando uma real efetividade ao direito

social que é a educação. Assim, a Lei n. 4.024/61 – LDB –, com a promulgação da Carta Magna de 1988, foi considerada obsoleta e somente oito depois, em 1996, o debate sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases foi concluído.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos sugerir que o ato formal de educação no Brasil priorizou, desde o início, classes sociais mais elevadas, tal afirmativa é de fácil ratificação na pesquisa feita e neste artigo tratada.

Obviamente a retomada da democracia na educação baseou-se na democratização do ensino, o que, além do acesso e permanência na escola e da disponibilidade de uma boa educação, acarreta direitos de participação iguais para professores, estudantes e funcionários. O ambiente de ensino deve, portanto, posicionar o educando como ator central do processo educacional, este posicionamento decorre do engajamento dos estudantes nos atos escolares, abarcando a aprendizagem, a liderança e o ensino.

Contudo, questionamos a nós mesmos, e estendemos a quem leu este artigo, o como, de fato, poderia se dar a educação de maneira completa e democrática. Uma vez que na realidade hodierna as diferenças educacionais existentes, em nossas terras tupiniquins, são explícitas. Pois, mesmo com um discurso igualitário, é fácil e claro notar que a igualdade de oportunidades educacionais e, posterior e conseqüentemente a elas, de inserção no mercado de trabalho formal não são uma realidade indistinta. Ao contrário, a educação, direta ou indiretamente, causa distinção, o que, aparentemente, originou-se desde o princípio da instituição da educação formal o Brasil, ranço esse que perdura até os dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira**: introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1964. Obras completas v. 13.
- BELLO, José Luiz de Paiva. Educação no Brasil: a História das rupturas. In: **Pedagogia em Foco**. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb14.htm>>. Acesso em: 5 de dezembro de 2013.
- BOAVENTURA, Edivaldo M. **A educação no Brasil no período joanino**. Salvador: Unifacs, 2009.

COSTA, Célio Juvenal. Educação jesuítica no império português do século XVI: o colégio e o Ratio Studiorum. In: PAIVA, José Maria de; BITTAR, Marisa; ASSUNÇÃO, Paulo de. (Orgs.). **Educação, história e cultura no Brasil colônia**. São Paulo: Arké, 2007. p. 29-44.

CUNHA, L. A. **A universidade temporã**: o ensino superior da Colônia à era de Vargas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FIGUEIREDO, Erika Suruagy A. de. Reforma do Ensino Superior no Brasil: um olhar a partir da história. In: **Revista da UFG**, Órgão de divulgação da Universidade Federal de Goiás - Ano VII, n. 2, dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/45anos/C-reforma.html>. Consultado em: 9 de dezembro de 2013.

LIMA, Oliveira. **Dom João VI no Brasil, 1808-1821**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1945.

MINOZZI Jr., Essio. A educação brasileira na Era Vargas: as reformas e os grupos escolares paulistanos. In: **IV Colóquio de pesquisa sobre instituições escolares**. São Paulo: UNINOVE, 2007.

NEVES, E. F. **História Regional e Local**: fragmentos e recomposição da História na crise da modernidade. Salvador: UEFS/ARCADIA, 2002.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 79-94.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. Vozes, Petrópolis, 1978.

ROSÁRIO, Maria José Aviz do e SILVA, José Carlos da. **A educação jesuítica no Brasil Colônia**. Disponível em: <<http://www.ufpi.br>>. Consultado em: 10 de fevereiro de 2013.

SECO, Ana Paula; AMARAL, Tania Conceição Iglesias do. **MARQUÊS DE POMBAL E A REFORMA EDUCACIONAL BRASILEIRA**. 2012. Disponível em: <<http://www.histedbr.fae.unicamp.br>>. Consultado em: 3 de dezembro de 2013.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. **Um olhar na história**: a mulher na escola (Brasil: 1549 – 1910). Programa de pós-graduação em educação – UFRN. 2012. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br>>. Consultado em: 30 de março de 2013.

TEIXEIRA, Olga Suely e CORDEIRO, Rubério de Queiroz. Educação Jesuíta: Objetivo, Metodologia e Conteúdo nos Aldeamentos Indígenas no Brasil Colônia. In: **Anais do II**

Encontro Internacional de História Colonial, Mneme – Revista de Humanidades, UFRN, Caicó (RN), v. 9 n° 24, Set/Out, 2008.

XAVIER, Libânia Nacif. **Para Além do campo educacional**: um estudo sobre o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932). Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2002.

Recebido em 14 de abril de 2014.

Aprovado em 23 de abril de 2014.